



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1500

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1500

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
ANA PAULA DE SOUZA DAVANÇO	RG: 41.715.946-8	03/02/2020
ELLEN ROSA DE JESUS	RG: 49.049.883-8	03/02/2020
GRAZIELE APARECIDA SOUSA NOVAES	RG: 42.182.302-1	03/02/2020

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
GABRIELY LORRAYNE FALCÃO LUCIO	RG: 55.395.389-8	03/02/2020
EVELYN BIANCA CARDOSO DE JESUS	RG: 62.842.966-6	03/02/2020
MADALENA DA SILVA SOUSA	RG: 22.970.223-5	03/02/2020

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1500

Página 3 de 5

Artigo 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
HELEN CRISTINA FERREIRA	RG: 59.827.305-0	04/02/2020
LEIDINEIA PAIVA DE SOUZA	RG: 33.414.787-6	04/02/2020
MARIA JOSIANE CRISTINA SALUCESTTI	RG: 34.233.324-0	04/02/2020
SIMONE CRISTINA DA SILVA LOIOLA	RG: 48.161.093-5	04/02/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
CAMILA ARIADNE MANTELI	RG: 57.730.517-4	05/02/2020
CARLA ROSEVANIA DOS SANTOS AVELINO	RG: 45.850.563-8	05/02/2020
HELLEN VITORIA DA SILVA DOMINGOS	RG: 55.955.816-8	05/02/2020

JULIA SPEDO MIRANDA GOMES	RG: 58.577.868-1	05/02/2020
SUELLEN CRISTINA DE MOURA MINUZZI	RG: 43.088.182-4	05/02/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 017/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Rita de Fátima Américo, face a concessão de Aposentadoria por Idade.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 144, de 14 de janeiro de 2020, que concede a Aposentadoria por Idade, a Senhora Rita de Fátima Américo, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, a Senhora Rita de Fátima Américo, RG – 12.234.400-5 e CPF – 002.814.278-01, nomeada pela Portaria nº 3.787, de 14 de março de 2007, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1500

Página 4 de 5

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza a cessão da funcionária Sra. ROSANGELA DE CÁSSIA LOURENÇO MATTOS, para desenvolver suas atividades junto a Autarquia Instituto Municipal de Previdência Social de Viradouro - - IMPREV.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 89, da L.C. nº 042/2010, Estatuto do Servidor do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Fica autorizada cessão, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo, da funcionária pública municipal, Sra. ROSANGELA DE CÁSSIA LOURENÇO MATTOS, RG – 22.239.655-6, ocupante efetivo, para prestar serviços junto a Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV, por tempo indeterminado.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de Janeiro de 2.020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza a cessão da funcionária Sra. PERLA DIANA ALVES GUESSI, para desenvolver suas atividades junto a Autarquia Instituto Municipal de Previdência Social de Viradouro - - IMPREV.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 89, da L.C. nº 042/2010, Estatuto do Servidor do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Fica autorizada cessão, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo, da funcionária pública municipal, Sra. Perla Diana Alves Guessi, RG:- 43.088.109-5, ocupante efetivo, para prestar serviços junto a Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV, por tempo indeterminado.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de Janeiro de 2.020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 008/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA- ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL QUE ACONTECERÃO EM VIRADOURO NO DECORRER DO ANO DE 2020.

Valor: R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)

Vigência: Início em 04 de fevereiro de 2020 e término em 04 de fevereiro de 2021.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1500

Página 5 de 5

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 07 de fevereiro de 2020, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLS.	NOMES	CPF
22º.	FERNANDA ALVES FRANÇA	430.848.848-62
23º.	VANILDA SOARES PEREIRA	142.619.816-70
24º.	VANIA BISPO DOS SANTOS	285.195.278-17

- Convocação para atendimento aos setores de Serviços, para realização de atividades imprescindíveis à população.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 07 de fevereiro de 2020, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLS.	NOMES	CPF
1º.	RICARDO APARECIDO CALORE	305.436.938-21

CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA

3º.	LUCAS MORAES DA SILVA	424.460.808-71
4º.	ALYSSON RONALDO FRAGNAN	482.914.688-50

CARGO – SERVIÇOS BRAÇAIS

14º	JOYCE DE FÁTIMA SILVA	310.233.028-29
-----	-----------------------	----------------

- Convocação para atendimento as demandas municipais.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL